

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA
CNPJ: 02.769.991/0001-05
ENDEREÇO: RODOVIA RAIMUNDO PESSOA DE ARAÚJO. Nº 700. BAIRRO: CAGADO
E-MAIL: magalhaesemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85)996486747
PROCESSO Nº: 07/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para confecção e instalação de portas de esquadrias de alumínio para banheiros. Empreitada por preço global, a ser custeado com recursos do Programa Jornada escolar ampliada

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CNH emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CNH emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CNH emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

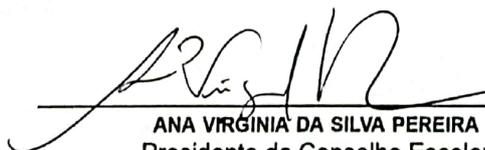
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 30 de agosto de 2024.



ANA VIRGÍNIA DA SILVA PEREIRA
Presidente do Conselho Escolar

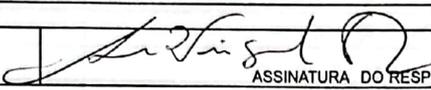
Ana Virginia da Silva Pereira
Presidente do Conselho

PROGRAMA JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1 PESQUISA Nº: 07 /2024

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA 3 Nº DO CNPJ: 02.769.991/0001-05

4 ENDEREÇO: RUA RODOVIA RAIMUNDO PESSOA DE ARAÚJO, Nº 700. BAIRRO : CÁGADO

5 MARACANAÚ: 30 / 09 / 2024  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 04 / 09 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
QUADRO 1	01	06 PORTAS PARA BANHEIRO EM ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO SOB MEDIDA: 2 PORTAS DE 1,00 x1,70; 1 PORTA DE 1,06x1,70; 1 PORTA 0,95x1,70; 1 PORTA 098x1,70 1 PORTA 1,02x 170 COM INSTALAÇÃO E MATERIAL INCLUSO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	SERVIÇO	1		
		7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):				

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ÍTESS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: